

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2022

(De 08 de fevereiro de 2022)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO
LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS
PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas de acordo com Art.51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 8.883, de 06 de junho de 1994.

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município; e

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

RESOLVE

Art.1º CONSTITUIR a Comissão composta pelos seguintes membros:

I. **PRESIDENTE** – José Claudio Luna, inscrito no CPF: 394.105.954-87;

II. **MEMBRO** – Manoel Leandro de Lira Neto, inscrito no CPF: 416.672.714-15;

III. **MEMBRO** – José Robson Macedo da Silva, inscrito no CPF: 725.141.404-04.

Art.2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:74AE3B42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2022. Edição 1730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>